

Ofício nº 004/2001

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que assumi o exercício do cargo de prefeita do Município no primeiro dia do mês em curso.

A inacessibilidade às informações básicas sobre as finanças do Município, no período de transição, tornou ainda mais difícil a situação da Administração, embora houvesse informações do caos financeiro existente no Município.

O lixo se acumula nas ruas.

O funcionalismo se encontra com salários atrasados.

Cabe salientar que, em virtude dos demandos administrativos de que se tem notícia, recentemente, o Município teve suas contas bloqueadas a pedido do Ministério Público Estadual.

Neste quadro de graves dificuldades, a oneração do Tesouro para contratação de Auditoria mostra-se de todo desaconselhável à luz do princípio da economicidade.

No entanto a auditoragem nas contas é imprescindível, inclusive para orientar a administração que assume.

Tomando conhecimento de que o TCE já vinha procedendo auditorias localizadas na Administração do Município e dada a situação peculiar do Município de Olinda, Patrimônio Natural da Humanidade, solicito a essa Egrégia Corte que determine a realização de auditoria especial na Administração municipal quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para que, conhecida a real situação da administração, se possa adotar medidas de saneamento.

Luciana Santos Barbosa de Oliveira
Prefeita do Município

Exmo. Sr.
Dr. Adalberto Farias
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado